

EDITAL N.º138/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a Maria Helena Claudino Ramos, com último domicílio conhecido na E.N. 125, Friogilão, Caixa Postal 236-H, Peares de Quelfes, em Olhão, o processo de contra-ordenação n.º 66/2016, pela seguinte acusação: aos 04 dias do mês de Setembro de 2016, pelas 12h00m, na propriedade sita na Horta do Zé Botelho n.º 1, Peares de Quelfes na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, foi verificado pela G.N.R., Posto Territorial de Olhão, que se encontravam três equídeos, pertencentes ao arguido, em apascentamento na referida propriedade privada, sem que o proprietário do terreno tivesse dado autorização escrita ou verbal para tal,, conforme participação cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida;

2º Pelo exposto o arguido infringiu o disposto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público, o que consubstancia a prática das contra-ordenações previstas nos termos da alínea a) do artigo 16.º do referido Regulamento, punidas com coima graduada de € 100,00 a €2.500,00, nos termos do n.º 1 do artigo 17º (por cada um dos equídeos identificados), sem prejuízo de, caso o infrator ser pessoa coletiva os montantes mínimos e máximos se elevarem para o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (n.º s 6 e 7 do citado artigo 17º);

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS;

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão, sede do Município, aos 12 Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 Dezembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

11915/2016



Ex.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLHÃO EM:

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 OLHÃO

C/C
COMANDANTE DO DESTACAMENTO TERRITORIAL
DE FARO

NPA

Largo São Sebastião, nº18

8000-155 FARO

Sua referência:	de:	Nossa referência:	Moncarapacho
Of.º N.º		N.º 6.134/16	15-09-2016
P.º N.º			

ASSUNTO: ENVIO DE AUTO NOTICIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO:

Tenho a honra de junto enviar a V.Ex.ª o Auto de Noticia por Contra Ordenação com o Registo n.º 704-16 de 12-09-2016, elaborado por esta Guarda contra **MARIA HELENA CLAUDINO RAMOS**, residente no(a) E. N. 125, Friogilão, Caixa Postal 236H, Peares de Quelfes, 8700-000 Olhão, pelos factos constantes no mesmo e para os fins julgados por convenientes.

No intento de se melhorar a qualidade do serviço efetuado por esta Guarda, no âmbito das fiscalizações levadas a cabo sobre a matéria em apreço, nos termos do nº 3 do Artº 6 da Lei 63/2007 de 06 de Novembro, solicito a V.Ex.ª que posteriormente informe este Comando do resultado que o presente auto de notícia venha a ter.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante do Posto


Jorge Manuel Emídio Guerreiro
1º Sarg.

NAU/ RP

UNIC.º
DE
OLHÃO





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



COMANDO TERRITORIAL DE FARO
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

N.º 704/CO/16

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Horta do Zé Botelho n.º 1 - Peares de Quelfes - 8700 Olhão

Freguesia: Quelfes

Concelho: Olhão

Comarca: Olhão

Data: 04-09-2016

pelas 12 horas e 00 minutos

AUTUANTE

Nome: Paulo José de Sousa Rodrigues N.º 745/2140767 Posto: Guarda

O ARGUIDO

Nome: **Maria Helena Claudino Ramos**

Filiação: Laurindo Ramos Cabeça e de Maria Rosa Claudino

Natural de Beja Nacionalidade: Portuguesa Data de nascimento 29-12-1981

Estado civil Solteiro Profissão: Desempregado

Residência: E.N. 125, Friogilão, Cx.P. 236 H - Peares de Quelfes - 8700 Olhão Telef.

Local de trabalho: Telef.

C.C n.º 14435817 4ZW7 Válido até 19-01-2020

NIF em nome Individual n.º 251030547

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

Na data e hora acima mencionado desloquei-me ao local dos factos em virtude de uma residente de nome Maria Odete Silvestre Martins, ter denunciado que no terreno pertencente à Horta do Zé Botelho se encontravam 3 equídeos, sem autorização.

Ao chegar ao local avistei os equídeos, verificando que os mesmos se encontravam atados a apascentar no terreno.

Poucos minutos após o exposto compareceu no local o Arguido do presente auto que disse ser proprietário dos equídeos, tendo sido questionado sobre se os equídeos estavam propriamente identificados ao que o mesmo respondeu afirmativamente sendo portador dos registos dos mesmos.

Questionado o Arguido se era possuidor de uma autorização escrita para realizar o apascentamento dos equídeos no terreno, este respondeu que não tinha qualquer autorização, tendo plena consciência da ilicitude do seu acto.

O Arguido foi informado que iria ser elaborado o respectivo auto de contra-ordenação.

Pelo exposto se elabora auto de Contra-ordenação por infracção ao disposto na al.a) do Artº 16 do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público da Camara Municipal de Olhão, com punição prevista nos termos do n.º1 do do Art.º 17 do mesmo diploma, punível com coima cujo montante mínimo é de 100€ e o máximo de 2,500€ a aplicar pela respectiva Entidade Administrativa (Camara Municipal de Olhão). **(Apascentamento de animais em propriedade privada sem autorização escrita do proprietário.)**

E para constar se lavrou o presente auto de contra-ordenação, processado por computador e revisto, que vai ser assinado pelo Autuante.

TESTEMUNHAS

André Cunha, Guarda Provisório n.º 4A/2150481

Quartel em Moncarapacho, 5 de setembro de 2016

O Autuante

Paulo Rodrigues 6.2140767

A(s) Testemunha(s)

André Cunha 6.2150481

Recebi a notificação por meio de triplicado deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante

A(s) Testemunha(s)



S. R.

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana

E.A.
REGISTO

POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO
704/CO/16

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DATA/HORA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data: 04-09-2016 Hora: 21:00

DATA/HORA E LOCAL DA RECOLHA FOTOGRÁFICA

Data início: 04-09-2016 Hora início: 12:00 Data fim: 04-09-2016 Hora fim: 12:05
Endereço: Horta do Zé Botelho
Número 1 Fração --- Andar ---
Cód.Postal 8700 -
Localidade Peares de Quelfes - Olhão

MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL UTILIZADA

Marca: Cannon Modelo: Ixus N.º de Série: 053061071037

FOTOGRAFIAS

Quantidade de fotografias no relatório: 3

FOTOGRAFIA N.º 1



Legenda: Fotografia de um dos 3 equídeos a apascentar.

FOTOGRAFIA N.º 2



Legenda: Fotografia de um dos 3 equídeos a apascentar.

FOTOGRAFIA N.º 3



Legenda: Fotografia de um dos 3 equídeos a apascentar.

O AUTUANTE

Posto: Guarda N.º 745/2140767 Nome: Paulo Rodrigues

Assinatura:

Paulo Rodrigues 6.2140767